



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 15.º-A

Reforço das equipas da Segurança Social no âmbito do apoio aos idosos

1. O Governo precede ao reforço das equipas da Segurança Social, através da contratação de trabalhadores através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de modo a permitir o acompanhamento e monitorização das necessidades relativas à rede de lares, apoio domiciliário, centros de dia e centros de convívio abrangidas pelos Acordos de Cooperação.
2. Para cumprimento do previsto no número anterior, são abertos os procedimentos concursais para contratação dos trabalhadores necessários.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dia; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

A espiral do aumento do custo de vida que vivemos afeta particularmente os custos nos equipamentos e serviços de apoio na prestação de cuidados aos idosos com acentuada repercussão nos preços, criando maiores dificuldade na sua gestão e para os idosos que os frequentem.

O PCP apresenta esta proposta que visa suprir as dificuldades e insuficiências sentidas pelas instituições, através da contratação de trabalhadores, designadamente para a rede de Lares (Estruturas Residenciais para Idosos) que permita assegurar medidas que melhorem a qualidade na resposta às necessidades dos idosos, através da acompanhamento e monitorização das necessidades relativas à rede de lares, apoio domiciliário, centros de dia e centros de convívio abrangidas pelos Acordos de Cooperação.